NASSAU ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 08.662.033/0001-09 - **NIRE** 26.2.0031871-5

Estão convocados os Senhores Sócios Quotistas para participarem da Reunião de Sócios Quotistas, a ser realizada, em **1ª convocação**, no dia 23 de agosto de 2023, às 10 horas, **de forma semipresencial**, para: **1.** Analisar e votar sobre a celebração do Termo de Transação Individual com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN. **2.** Analisar e votar sobre as medidas necessárias para (i) a emissão de nota comercial, conforme disposto nos artigos 45 e seguintes da Lei Federal nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, (ii) a outorga das garantias reais acessórias à nota comercial a serem definidas no âmbito do Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Nota Comercial Escritural, em Série Única, para Colocação Privada, da Nassau Administração e Participações Ltda. ("Garantias Reais" e "Termo de Emissão", respectivamente), bem como (iii) a adoção de todas e quaisquer medidas para a celebração dos documentos necessários à emissão da aludida nota e outorga das Garantias Reais, incluindo o Termo de Emissão e os demais Documentos da Operação. **Instruções gerais: 1.** A reunião, no formato digital, será realizada pelo sistema eletrônico de videoconferência "Google Meet", mediante acesso ao link a ser obtido pelos Sócios Quotistas que desejarem participar da reunião digital, através de prévia solicitação pelo e-mail: divac@nassau.com.br**. 2.** A reunião, no formato presencial, será realizada na sede da sociedade. **3.** Os documentos relacionados à ordem do dia deste edital, bem como o Boletim de Voto à Distância poderão ser solicitados pelo e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução deste último à Sociedade, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 13 de agosto de 2023**. 4.** Os Sócios Quotistas que desejarem participar da Reunião deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro sócio ou por advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do §1º do art. 1.074 da Lei Federal nº 10.406/2002, além do documento de identidade. Recife, 15 de agosto de 2023. Paulo Narcélio Simões Amaral e Guilherme Cavalcanti Rocha Leitão - Diretores-Gerentes.

JDM JORNAL DIARIO DA MANHA EDICAO E IMPRESSAO DE:00797228000154

Assinado de forma digital por JDM JORNAL DIARIO DA MANHA EDICAO E IMPRESSAO DE:00797228000154
Dados: 2023.08.15 23:47:39 -03'00'

Documento assinado e certificado digitalmente no dia 15/08/2023 conforme **MP nº 2.200-2**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã pe
A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado